

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Ao Exmo. Senhor (a) **Guilherme Gomes Lencastre**, Presidente da **Enel São Paulo**
Avenida das Nações Unidas, 14401, Conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila
Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794000.

canalgd.sp@br.enel.com clientes.corporativos.sp@br.enel.com

ligacao.emuc.sp@br.enel.com clientes.governo.sp@br.enel.com

servicos.tecnicos.sp@br.enel.com atualizacaocadastral@saopaulo.enel.com

OFÍCIO Nº 3226.B/2024

Assunto: Urgência na fiscalização e providências sobre **falta de energia elétrica** – Rua
Caio Prado - Consolação CEP: 01303-001

**Excelentíssimo Sr. Presidente, da Câmara Municipal de São Paulo, Milton
Leite**

Venho, por meio deste ofício, solicitar a atuação da **Enel Distribuição São Paulo**, nos termos do **contrato de concessão de distribuição de energia elétrica na capital paulista**, para que preste informações e adote providências em relação a interrupção e falta de energia elétrica na Rua Caio Prado, Bairro Consolação, CEP. 01303-001, serviço público este que se encontra **comprometido desde o dia 25/11/2024**, cujo protocolo gerado para esta solicitação é o **1438153625**.

A situação torna-se ainda mais grave considerando que entre os moradores há recém-nascidos, o que evidencia a necessidade imediata da retomada do fornecimento de energia elétrica.

Além de comprometer a qualidade de vida, a ausência do serviço afeta diretamente condições básicas para a realização de atividades cotidianas essenciais.

A interrupção tem causado diversos prejuízos, incluindo danos a equipamentos eletrônicos, comprometimento da segurança, perda de alimentos perecíveis e interrupção de serviços indispensáveis. Essa situação é insustentável e exige atenção imediata, pois impacta

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

não apenas o bem-estar e a segurança dos moradores, mas também o funcionamento de atividades comerciais e de serviços essenciais na região.

Dada a gravidade e frequência das reclamações, e dentro das minhas competências e alcance, amparado ainda pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **solicito, com a brevidade que o caso requer, providencias e informações que seguem:**

1. Qual a natureza do problema que ocasionou a interrupção do fornecimento de energia mencionado?
2. Qual o prazo estimado para o reparo e a restauração do serviço?
3. Quais ações já foram planejadas ou estão em execução para prevenir ocorrências similares no futuro? Favor incluir o cronograma de aplicação?
4. Qual o histórico de fiscalizações realizadas pela SP Regula sobre a Enel Distribuição São Paulo nos últimos 12 meses?
5. Quantas penalidades foram aplicadas à concessionária nos últimos 24 meses por falhas na prestação de serviços? Favor especificar a natureza das penalidades (multas, advertências, etc.) e os valores envolvidos.
6. Existe um plano de acompanhamento ou indicadores que monitorem a recorrência de interrupções no fornecimento de energia elétrica na capital paulista?
7. Quais são as áreas mais afetadas por problemas similares, e que ações específicas estão sendo tomadas para reduzir tais falhas?
8. A SP Regula exigiu ou exigirá medidas compensatórias da Enel para os consumidores afetados por falhas recorrentes ou de longa duração?
9. Existe algum plano de fiscalização preventiva para evitar falhas antes que afetem a população? Caso sim, qual a periodicidade e alcance?
10. O contrato de concessão prevê sanções em caso de reincidência de falhas como esta? Essas sanções estão sendo aplicadas de forma efetiva?
11. Gentileza enviar cópias dos documentos que comprovem o alegado;

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 26 de novembro de 2024

Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL